



Farmácias vêm reduzir as margens de comercialização. Vai haver menos stocks e mais insolvências

Diploma que regulamenta os preços dos medicamentos entram hoje em vigor. O Estado poupa dinheiro mas muitas farmácias podem falir

MARTA F. REIS
marta.reis@ionline.pt

É uma revisão que poderá dizer pouco ao cidadão comum, mas que promete aumentar a poupança na factura com medicamentos em ambulatório ao Estado. A 1 de Janeiro entraram em vigor as novas margens na distribuição, que afetam grossistas e farmácias e passam a ser regressivas, ou seja variam consoante o preço do medicamento em causa. Ontem foi ainda publicado em Diário da República o diploma que regulamenta o decreto-lei de 29 de Novembro que revê a política do medicamento em Portugal. Em média, explicou ao *i* Luís Cunha, director técnico da Farmácia Cardeira em Lisboa, traduz-se para as farmácias numa redução média de 5% nas margens que existiam até aqui, à excepção dos medicamentos até cinco euros. No fim do ano, poderá representar menos 70 a 75 mil euros na facturação.

Consequências? Pedro Pires, presidente da distribuidora de medicamentos Udi-far, alerta que aquilo que à partida é uma nova poupança para o Estado, poderá traduzir-se num aumento da despesa: "Com as farmácias que já estão em risco de

insolvência, a questão é se fecharão 500 ou mil. Com a redução dos PVP e a redução das margens, a qualidade do serviço e acompanhamento irá necessariamente baixar em todas as farmácias porque as receitas são menos e não comportam os custos." E a poupança em medicamentos também resulta na capacidade das farmácias ajudarem a controlar a situação de doentes, diz o responsável. Por exemplo, diabéticos ou hipertensos que não seguirem bem a medicação poderão voltar aos cuidados de saúde descontrolados, o que poderá exigir uma segunda prescrição.

A revisão das margens era uma das exigências da troika, com vista a uma poupança adicional de 50 milhões de euros na dispensa comparticipada de medicamentos em ambulatório. Depois de um ano em que o sector caiu 2,7% em embalagens vendidas e 10,5% em valor (dados de Novembro), o que representará uma poupança superior a 200 milhões de euros em encargos para o SNS, a distribuição teme que a nova medida, depois de sucessivas revisões na política do medicamento, prejudique ainda mais o sector.

Segundo dados da Associação Nacional de Farmácia, no final de 2011 havia já mil



Saúde

Genéricos com preço superior a dez euros vão ter de custar metade do medicamento de marca com a mesma substância activa

ANTÓNIO PEDRO SANTOS



farmácias em risco de insolvência. Estas poderão não resistir a novas quebras na receita disponível, mesmo que a revisão das margens inclua pela primeira vez o pagamento de taxas por cada medicamento dispensado, incluído no preço de venda ao público, uma ideia que já existe noutros países para pagar o serviço técnico do farmacêutico no avio da receita, por exemplo explicar a forma correcta de tomar o medicamento.

Embora a ideia seja positiva, Pedro Pires diz que os valores legislados são insuficientes para garantir que o serviço se vai manter diferenciado em todas as farmácias. Variam entre os 11 centimos e 1,15 euros, consoante o preço do medicamento em causa. "O fee deveria estar relacionado com o serviço profissional que está a ser prestado e não com o preço do medicamento, tal como deveria haver uma avaliação do desempenho da farmácia nesse sentido. Podemos ter medicação para doentes crónicos, que vão ter de a seguir de forma correcta durante meses, que existe um tempo mais demorado de explicação. Pagar às farmácias 11 centimos por isso é ridículo perante o custo que têm outras coisas no nosso dia-a-dia, como beber um café."

MUDANÇA O decreto que estabelece as novas margens determina que, durante os próximos três meses, poderão continuar a ser vendidos medicamentos com os preços de venda ao público (PVP) antigos, o que na prática significa que poderá encontrar o mesmo medicamento a preços diferentes consoante a farmácia tenha ainda stocks de 2011 para escoar.

Além desta distorção temporária, que segundo Pedro Pires vem somar-se ao facto de os preços variarem sistematicamente ao longo do ano, e de as farmácias terem liberdade para fazer descontos, o responsável adianta que uma das consequências mais prováveis será a redução de stocks disponíveis. Ou seja, passará a haver mais dificuldades na hora de aviar uma receita. Luís Cunha explica que a tendência será a de que isso ocorra com maior frequência com os medicamentos mais caros, acima dos 50 euros no armazenista, que passam a ter uma taxa fixa para as farmácias de 10,35 euros. Com menos proveitos, menos capacidade de aceder a crédito e aumento das taxas de juro, as farmácias acabarão por ter menos destes medicamentos em stock, o que levará o utente a ter de ir mais vezes à farmácia: para encomendar e para levantar a receita.

Legislação incentiva serviço de farmácia "low-cost"

Grossistas dizem que o sector da distribuição já enfrenta um aumento nos custos operacionais

●●● Também nos grossistas a redução das margens terá impacto, alerta Pedro Pires, sublinhando que o sector já viu custos operacionais aumentados por exemplo pela subida do preço nos combustíveis.

Aqui há outra diferença que, segundo o responsável, mostra que o esforço que está a ser pedido à distribuição (grossistas e farmácias) encontra desigualdades logo no sector do medicamento. "Ao contrário do que acontece com os medicamentos dispensados em meio hospitalar, temos de cumprir o prazo de pagamento de 30 dias aos fornecedores sob pena de não haver medicamentos para enviar para as farmácias.

Mesmo na resposta aos utentes, os critérios são diferentes: não podemos dizer que o utente terá de esperar 30 dias por um medicamento como um hospital pode dizer que tem de esperar esse período ou mais por uma cirur-

gia tanto ou mais urgente ou por um exame." Na sua opinião, apesar de o serviço ser o mesmo, a indústria acaba por ser mais tolerante com os hospitais unidades. Por enquanto, diz, as interrupções de fornecimento são pontuais, mas a situação poderá agravar-se, pelas mesmas razões que nas farmácias (créditos difíceis).

Quanto ao possível encerramento de farmácias, Luís Cunha alerta que se em Lisboa ou Porto, como noutras grandes cidades, o impacto poderá ser menos sentido, em localidades onde só existem uma ou duas farmácias, de menores dimensões, este corte poderá significar a ausência de resposta. "Neste momento é um ataque cerrado às farmácias depois de toda a reestruturação e poupança que já se conseguiu no sector", diz Luís Cunha.

Mesmo que a lei defina patamares mínimos, como o número de farmacêuticos, Pedro Pires alerta que teria de ser acompanhada por um contexto económico que permita manter a fásquia elevada. "As farmácias que sobrevivam vão ter de despedir ou contratar mão-de-obra mais barata, mesmo que não cumpram os mínimos. O que a legislação actual quer é farmácias low-cost, mas que mantenham o serviço gourmet", considera. M. F. R.

Distribuidores queixam-se de prazos de pagamento aos fornecedores, que têm de ser de 30 dias



Impacto pode ser maior fora das grandes cidades

JOSÉ PEDRO TOMAZ

MARGEM DE COMERCIALIZAÇÃO DO DECRETO 112/2011

INTERVALO DO PVA	DECRETO-LEI N.º 112/2011			CONVERSÃO PARA PVP SEM IVA	
	MARGEM GROSSISTA SOBRE PVA	MARGEM FARMÁCIA SOBRE PVA	FEE FARMÁCIA	MARGEM GROSSISTA SOBRE PVP SEM IVA	MARGEM FARMÁCIA SOBRE PVP SEM IVA
Até 5,00 €	11,20%	27,90%	-	8,0%	20,0%
5,01 € a 7,00€	10,85%	25,70%	0,11 €	7,8%	20,0% - 19,7%
7,01 € a 10 €	10,60%	24,40%	0,20 €	7,7%	19,7% - 19,2%
10,01 € a 20,00 €	10,00%	21,90%	0,45 €	7,4% - 7,3%	19,3% - 17,9%
20,01 € a 50,00 €	9,20%	18,40%	1,15 €	7,1% - 6,9%	18,0% - 15,9%
Maior que 50,01 €	4,6%	-	10,35 €	< 7,1%	< 15,9%

PVA: PREÇO DE VENDA AO ARMADENISTA - PVP: PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO